

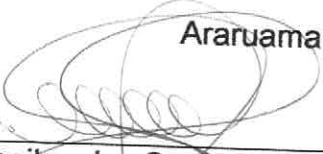



ATA DE REUNIÃO

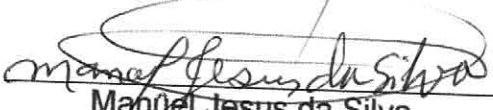
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) Nº 01/2023


Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia **vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ordinariamente os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, estando presencialmente a senhora Leila Vieira Marinho Ribeiro, servidora ativa indicada pelo Executivo; e o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD, os servidores do IBASMA a senhora Juliana Santos Rocha Paciência, assessora de coordenação técnica de controle interno, o senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças, a senhora Stephany dos Santos Oliveira, chefe de divisão de contabilidade e o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical. Fazendo uso da palavra, o senhor Maciley deu início a reunião, e informou aos presentes que devido à ausência de quórum, a reunião seria remarcada para quinta-feira, dia 02/03/2023 às 14:30. Em sequência, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Leila Vieira Marinho Ribeiro, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

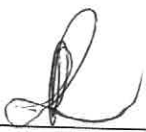
Araruama, 28 de fevereiro de 2023.



Maciley dos Santos Amorim
Membro Titular CONSAD
Presidente do IBASMA


Leila Vieira Marinho Ribeiro
Membro Titular CONSAD


Manoel Jesus da Silva
Membro Titular CONSAD


Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor do Depart. de
Administração e Finanças -
IBASMA


Juliana Santos Rocha Paciência
Assessora de Coordenação
Técnica de Controle Interno -
IBASMA


Stephany dos Santos Oliveira
Chefe de Divisão de
Contabilidade - IBASMA

